



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Nº020/2024-CMP

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS		
Responsável pela demanda: SANDRA CALDEIRA DA SILVA		
Cargo: SECRETÁRIA GERAL		Matrícula: 110.366-0
E-mail: cmp.seg@camaraparagominas.pa.gov.br	Telefone: --	Celular: (91) 98137-0511

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

2. Justificativa da contratação

A necessidade de contratação de uma empresa de engenharia civil para realização de serviços de consultoria e assessoria técnica, emerge ante a rescisão do Contrato Administrativo nº002/2024-CMP e da iminente realização da Concorrência nº001/2024-CMP para a execução da obra do prédio anexo à Câmara Municipal de Paragominas.

A contratação se faz premente tendo em vista a complexidade técnica envolvida na realização dos serviços dessa natureza, bem como a necessidade de assegurar a conformidade das etapas licitatórias com a legislação vigente e a eficaz fiscalização da execução da obra.

A empresa de engenharia civil a ser contratada desempenhará papel fundamental no assessoramento técnico à equipe de licitação durante a realização da Concorrência nº001/2024-CMP, contribuindo para análise das propostas técnicas e financeiras dos licitantes.

Ademais, a presença de profissional especializado em engenharia civil é indispensável para garantir a qualidade e segurança da execução da obra do prédio anexo à Câmara Municipal de Paragominas. O conhecimento técnico desses profissionais permite a identificação precoce de possíveis impasses e a proposição de soluções assertivas, além de assegurar a regularidade das medições, a conformidade com as normas técnicas e a segurança dos trabalhadores e da comunidade.

Portanto, diante da relevância e da complexidade das demandas técnicas envolvidas, bem como da necessidade de garantir a lisura e eficiência dos procedimentos licitatórios e da execução da obra, a contratação da empresa de engenharia civil para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica é imprescindível.

3. Quantidade de itens demandados

O item abaixo foi encontrado no CATSER – Catálogo de Serviços do Compras.gov.br.



Sequencia	ID	Item	Quantidade	Unidade
1	809	Consultoria / assessoria - engenharia	7	Mês

4. Grau de prioridade, data e valor estimado da contratação

GRAU DE PRIORIDADE	DATA PREVISTA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
ALTA	30/09/2024	100.000,00

5. Dotação Orçamentária

Projeto / Atividade
0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica

6. Fundamentação Legal

Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.871/23.

7 Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Nome	Função	Matrícula
Sandra Caldeira da Silva	Secretária Geral	110.366-0

Encaminho os autos ao Departamento de Patrimônio e Suprimentos para prosseguimento da tramitação, posteriormente, retorne-os para elaboração do Termo de Referência.

Paragominas, em 20 de maio de 2024

SANDRA CALDEIRA DA
SILVA:62381210253

SANDRA CALDEIRA DA SILVA

Secretária Geral

Assinado de forma digital por
SANDRA CALDEIRA DA
SILVA:62381210253
Dados: 2024.05.20 10:53:32 -03'00'